



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 490 / 2015

ASFALTAMENTO DE RUAS DO BAIRRO N^a SRA. DAS GRAÇAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que sejam asfaltadas as ruas Jurista Serrano Neves e Ministro Nélson Hungria, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

As ruas em questão possuem calçamento com pedras fincadas, o asfaltamento é desejado pelos moradores, até mesmo porque o calçamento com pedras está muito irregular.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de setembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA